



Número: **0000431-57.2016.5.14.0002**

Data Autuação: **18/04/2016**

Classe: **EXECUÇÃO FISCAL**

Valor da causa: **R\$ 45.851,63**

Partes			
Tipo		Nome	
EXEQUENTE		PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE RONDONIA	
EXECUTADO		COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP	
ADVOGADO		JOSE CRISTIANO PINHEIRO - OAB: RO1529	

  

Documentos			
Id.	Data de Juntada	Documento	Tipo
7ee83f5	14/11/2016 14:02	<a href="#">Edital</a>	Edital

# EDITAL DE PRAÇA, LEILÃO E INTIMAÇÃO

Processo : **ExFis 0000431-57.2016.5.14.0002**

Exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL DO ESTADO DE RONDONIA

Executado: COMUNIDADE EVANGELICA LUTERANA SAO PAULO - CELSP

Advogado: JOSE CRISTIANO PINHEIRO - OAB: RO1529

O Excelentíssimo Senhor JOSE ROBERTO DA SILVA, Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, FAZ saber a todos que virem o presente edital ou dele tiverem notícias que no dia 15/12/2016 às 09:00h (nove horas), por preço igual ou superior ao da avaliação, nas dependências desta 2ª Vara do Trabalho de Porto Velho, situada na Rua Prudente de Moraes, 2313, 2º Andar, Centro, nesta Capital, nos autos do processo em referência, visando a quitação da execução no valor de **R\$ 45.851,63** (quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), será levado a público PREGÃO de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o(s) seguinte(s) bem(ns):

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca Source, cor cinza, patrimônio 63256, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 6.990,00 (seis mil, novecentos e noventa reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca York by Johnson controls, modelo YOE(K)A 60FS, cor bege, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca Coolix, cor bege, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 6.935,00 (seis mil, novecentos e trinta e cinco reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Romero com condensadora, Split, cor bege, modelo KOP 48FCU6220, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 7.150,00 (sete mil, cento e cinquenta reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca Source, cor cinza, patrimônio 63261, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca Carrier, cor amarela, patrimônio 59440, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 7.030,00 (sete mil e trinta reais);

**01** (um) aparelho de ar condicionado Split com condensadora, marca Source, cor cinza, patrimônio 63352, de 60.000 Btu's, avaliado em R\$ 6.850,00 (seis mil, oitocentos e cinquenta reais);

Todos os bens estão em perfeito uso e funcionamento.

Total da penhora em **R\$ 49.005,00** (quarenta e nove mil e cinco reais), avaliada em 20 de setembro de 2016.

Depositário: Sr. Rildo Faustino de Miranda, brasileiro, portador do RG 359.214 SSP-RO, CPF 239.006.362-49, residente e domiciliado na Rua João Goullart, 666, Mato Grosso.

Ônus: Inexistem.

Caso não haja interessado no pregão a ser realizado no dia supracitado, fica nomeada a Senhora ELAINE DA SILVA PINHEIRO, com matrícula nº 011/2008 e CPF/MF Nº 819.616.001-10, Leiloeira Pública Oficial do Estado de Rondônia, para realizar o LEILÃO na última quinta-feira de cada mês, por três meses consecutivos, a iniciar pelo dia 23/02/2017, e seguindo posteriormente os dias 30/03/2017 e 27/04/2017, no horário das 09:00h (nove horas), no endereço no Depósito Judicial deste Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, com endereço na Avenida Rio Madeira, 3997 – Bairro Industrial, nesta Capital, quando o(s) bem(ns) poderá(ão) ser arrematado(s), no primeiro leilão, por preço igual ou superior ao da avaliação, e a partir do segundo leilão em diante, pela maior oferta, desde que não seja considerado preço vil, na forma da lei, valendo ainda este como MANDADO DE VENDA DE BENS EM LEILÃO. Quem pretender arrematar o(s) mencionado(s) bem(ns), deverá garantir lance com sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, complementando o restante em 24 horas, sob pena de perder o sinal em benefício da execução, voltando à praça os bens executados, conforme §§ 2º e 4º do art. 888 da CLT. Ressalta-se que, pela aplicação analógica do art. 98, § 1º da Lei 8.212/91, poderá o juiz, a requerimento do credor, autorizar seja parcelado o pagamento do valor da arrematação, na forma prevista para os parcelamentos administrativos de débitos previdenciários.

Caso não sejam as partes encontradas para intimação, ficam, desde já, INTIMADAS, por meio do presente edital, para fins de direito.

O presente edital será publicado no Diário Oficial da Justiça do Trabalho da 14ª Região e afixado no átrio da Secretaria desta Vara do Trabalho. Eu, \_\_\_\_\_s, Seção de Processos em Geral, digitei. E eu, Eduardo Moraes da Costa, Diretor de Secretaria, conferi. Quatorze de novembro de dois mil dezesseis.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA

Juiz do Trabalho